



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
 COORD. GESTÃO DE TECN. DA INFORMAÇÃO -CP
 DIVISÃO DE MANUT.E SUPORTE AO USUÁRIO-CP



RELATÓRIO

DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

MÊS/ANO DA VERIFICAÇÃO = ____/____/____

OCORRÊNCIA I – Não atendimento a chamado técnico, após abertura, no prazo de 12 horas úteis.	
Total de Ocorrências:	0
Data das Ocorrências:	Descrição Sintética

OCORRÊNCIA II – Restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento de equipamento após manutenção corretiva.	Sem substituição de peças: 16 horas úteis.	Com substituição de peças: 24 horas úteis.
Total de Ocorrências:	0	0
Data de Ocorrências:	Descrição Sintética.	

OCORRÊNCIA III – Não realizar manutenção preventiva nos equipamentos, conforme previsão no Plano de Suporte Técnico e recomendação do fabricante.	
Total de Ocorrências:	0
Data das Ocorrências:	Descrição Sintética

OCORRÊNCIA IV – Não realizar a retirada dos suprimentos ou peças vazias, já utilizados ou defeituosos, das dependências da CONTRATANTE no máximo a cada três meses.	
Total de Ocorrências:	0
Data das Ocorrências:	Descrição Sintética

OCORRÊNCIA V – Indisponibilidade de equipamento em razão da falta de reposição de suprimentos por prazo superior a 8 horas úteis.	
Total de Ocorrências:	0
Data das Ocorrências:	Descrição Sintética

OCORRÊNCIA VI – Não substituição de equipamento sem capacidade plena de funcionamento por outro com características semelhantes e em perfeito estado de funcionamento, nos termos dos itens do Termo de Referência.	
Total de Ocorrências:	0
Data das Ocorrências:	Descrição Sintética

OCORRÊNCIAS	I	II	III	IV	V	VI	TOTAL (FATOR DE ACEITAÇÃO)
(A) Total de Ocorrências							
(B) Peso	1	2	1	1	3	3	
Número Corrigido (A) X (B)							

PERCENTUAL DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS – EFEITOS REMUNERATÓRIOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Faixa 01 – Fator de Aceitação de 00 a 05: 100% de avaliação dos serviços;

Faixa 02 – Fator de Aceitação de 06 a 12: 95% de avaliação dos serviços;

Faixa 03 – Fator de Aceitação de 13 a 20: 90% de avaliação dos serviços;

Faixa 04 – Fator de Aceitação acima de 21: 80% de avaliação dos serviços.

OBS: Além da aplicação do Fator de Aceitação, aplicar penalidades conforme previsto no Termo de Referência, Contrato, Edital e Anexos.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIO CESAR RAMOS, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em (at) 07/05/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4908630** e o código CRC (and the CRC code) **090003FF**.